

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 27/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Pastora Sandra Alves, dispõe sobre a outorga de Diploma Gratidão de São Paulo a Erica Cristiane Belon Galvão e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Dra. Érica Belon destaca-se como consultora empresarial, palestrante, autora e estrategista em gestão, com sólida e reconhecida atuação nas áreas de desenvolvimento de lideranças, aprimoramento do desempenho humano e transformação organizacional. Sua trajetória profissional é marcada pela implementação de soluções voltadas ao aperfeiçoamento dos modelos de gestão, à qualificação de equipes e ao fortalecimento institucional, tanto no setor público quanto no privado, por meio de consultorias, programas de capacitação, treinamentos e conferências baseados em abordagens contemporâneas, incluindo a aplicação da neurociência ao comportamento humano e à liderança.

No campo acadêmico, possui formação robusta, com Doutorado em Administração de Negócios pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e Mestrado em Educação pela Universidade Salesiana (UNISAL). Complementa sua qualificação com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), formação em Neurociências voltadas à liderança e comportamento humano, além de diversas especializações nas áreas de Psicologia Organizacional, Gestão Estratégica de Pessoas e correlatas, bem como graduação em Análise de Sistemas.

Ao longo de mais de 35 anos de experiência no ambiente corporativo, consolidou uma carreira pautada na condução de processos de desenvolvimento organizacional, formação de lideranças e aprimoramento de resultados institucionais em organizações de diferentes portes e segmentos. Paralelamente, há mais de duas décadas dedica-se à docência no ensino superior, atuando em cursos de graduação e pós-graduação, contribuindo de forma expressiva para a formação acadêmica e profissional de diversos estudantes.

Sua atuação também se destaca pela relevante contribuição à sociedade, especialmente por meio da disseminação do conhecimento, da capacitação de profissionais e da promoção de práticas de gestão ética, eficiente e humanizada, favorecendo o fortalecimento da cultura organizacional e o desenvolvimento sustentável das instituições.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem à Dra. Érica Belon se justifica por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento humano e organizacional, aliando produção acadêmica, atuação profissional e formação de lideranças com impacto relevante na sociedade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,